



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.588, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

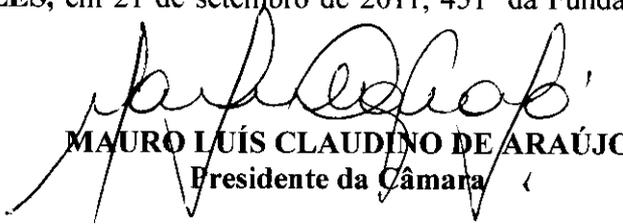
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

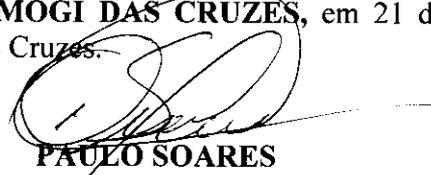
Art. 1º - Fica alterada para “Rua João Pimenta de Miranda”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Vinte e Três, que tem início na Av. Eduardo Ewert e término na Rua Prof. Ricardo Gomes Amorim, na Vila Jundiapéba - código de logradouro nº 022297-5 – setor 36.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GERALDO TOMAZ AUGUSTO)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 76/11

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **João Pimenta de Miranda**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como **Rua 03 (TRÊS) no bairro Vila Jundiapéba no "Residencial Real Park Tietê" neste município.**

O homenageado, João Pimenta de Miranda, natural de Salesópolis - SP. Nascido em 05/03/1919 mudou-se para Mogi das Cruzes em 1943 domiciliando-se a Fazenda Pavan na volta fria. Casou-se com Maria de Lourdes dos Santos e juntos tiveram 11 (onze) filhos.

João Pimenta de Miranda trabalhou como lavrador, cortador de lenha e colono. Também teve a experiência de trabalhar nas empresas: DAEE Indústria de Pianos Schwartzmann; Companhia Suzano de papel e celulose e Brasil Viscose em Jundiapéba, onde trabalhou por 19 anos, sem ocupar cargo de chefia sempre desempenhou sua função com liderança e coragem, vindo aposentar-se no último emprego por problemas de saúde.

Em sua trajetória de vida foi um grande benfeitor junto à comunidade, nunca mediu esforços para ajudar o próximo, trabalhando em sistema de mutirão na lavoura e em construções de casas para os mais necessitados, sempre como voluntário, chegou até dividir sua própria residência para abrigar uma família sem moradia até que a mesma pudesse construir sua própria casa.

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Senhor **João Pimenta de Miranda**, em uma das vias públicas de nossa cidade, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de julho de 2011.

GERALDO TOMAZ AUGUSTO - GERALDÃO
VEREADOR - PMDB
2º SECRETÁRIO

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 05/07/11 1201

2.º Secretário